



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 662/2025

*-Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense ao **Sr. Luiz Augusto Picolli Neto**.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Luiz Augusto Picolli Neto**, o Diploma de Mérito Legislativo Rio-branquense.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal